



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 8, v. 1 nov.2017-abr. 2018

p. 07-23.

Violência contra LGBTs: premissas históricas da violação no Brasil

Valdenízia Bento Peixoto¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo refletir sobre como a formação sócio-histórica da sociedade brasileira foi erigida por um conjunto de valores morais acerca dos corpos, dos gêneros, das sexualidades e dos comportamentos de indivíduos. Historicamente, no Brasil, pessoas não heterossexuais foram fortemente invisibilizadas, mortas e consideradas doentes e anormais. Atualmente, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs) ainda são precarizados/as em suas vidas por não corresponderem aos padrões hegemônicos estabelecidos. Este artigo identifica a violência contra LGBTs como histórica e sistêmica, baseado em fatores da hierarquização das identidades de gênero e das orientações sexuais.

PALAVRAS-CHAVE: LBGT; Violência; Abjeção; Corpo; Sexualidades.

Abstract: This article aims to reflect on how socio-historical formation of Brazilian society was erected by a set of moral values about bodies, genders, sexualities and behaviors of individuals. Historically in Brazil, non-heterosexual people were heavily invisible, dead and considered sick and abnormal. Currently, lesbians, gays, bisexuals, transvestites and transsexuals (LGBT) still have precarious lives because they do not meet the hegemonic standards established. This article identifies the violence against LGBT as systemic, based on hierarchical unique factors of gender identity and sexual orientation.

Keywords: LBGT; Violence; Abjection; Body; Sexualities.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre cómo la formación sociohistórica de la sociedad brasileña fue erigida por un conjunto de valores morales acerca de los cuerpos, de los géneros, de las sexualidades y de los comportamientos de individuos. Así, históricamente, personas no heterossexuales fueron fuertemente invisibilizadas, muertas y consideradas anormales. Actualmente, lesbianas, gays, bissexuales, travestis y transexuales (LGBT) siguen precarizados en sus vidas por no corresponder a los patrones hegemónicos establecidos. Este artículo identifica la violencia contra LGBT como histórica y sistêmica, basada en factores de la jerarquización de las identidades de género y de las orientaciones sexuales.

Palabras clave: LBGT; Violencia; Abyección; Cuerpo; Sexualidades.

¹ Professora de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) e doutora em Sociologia pela UnB. Pesquisadora do Grupo de Estudos de Gênero, Política Social e Serviço Social – GENPOSS e Coordenadora do Núcleo de Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero - NEDIG/CEAM/UnB. E-mail: val.peixoto@gmail.com

Recebido em 10/09/18

Aceito em 12/11/18

1. Introdução

A proposta deste artigo é apresentar alguns aspectos históricos que determinam a violência contra LGBTs no Brasil como sistêmica, ou seja, como um fator que estrutura as relações sociais, por meio de uma base constitutiva histórica e cultural. Esta reflexão é parte da minha tese de doutorado, a qual me detive a analisar a construção sócio-histórica da violência contra pessoas LGBTs no Brasil, com base em três casos de assassinatos. Para compreender os diversos modos que a violência contra LGBTs opera na contemporaneidade, recorri à análise de como as relações sociais se constituíram, construindo tipos determinados de comportamentos que envolvessem de modo a oprimir a moral, a sexualidade e o gênero. Deste modo, neste artigo, dividirei a linha argumentativa em duas etapas, na primeira, abordarei os insumos históricos no Brasil, colhidos a partir de levantamento bibliográfico e na segunda etapa construo um argumento de que a violência contra LGBTs possui uma herança sócio-histórico e, portanto, não é algo do âmbito da fobia, mas sim do social e cultural.

A violência contra LGBTs no Brasil é histórica e corrobora com os padrões de comportamentos que fundaram os padrões sociais e morais brasileiros, portanto, ela não pode ser entendida como um fenômeno com um significado interpessoal, particular e exclusiva entre pessoas. Ela não começa nem termina num ato violento de um sujeito isolado (o/a violador/a) contra um outro indivíduo LGBT, mas fundamentalmente é uma ação repleta de símbolos, inferências e linguagens que correspondem às estruturas das relações sociais de poder e opressão sexual e de gênero. Portanto, essa violência é construída por paradigmas da opressão de gênero, por repressões sexuais, por padronizações de comportamentos e, sobretudo, por uma bagagem histórica, cultural e social dos componentes relacionais que substancializam a ordem patriarcal.

A violência contra LGBTs é nomeada contemporaneamente por “LGBTfobia”. Esse conceito de “LGBTfobia” ou simplesmente “homofobia”, como é amplamente expressada na sociedade, é um tanto recente. Ambos são um conjunto de violações socioculturais, econômicas e políticas que estruturam os valores morais sobre os gêneros e as sexualidades. Conforme Daniel Borrillo (2010, p. 13), “a homofobia é a atitude de hostilidade contra as/os homossexuais; portanto, homens ou mulheres. Segundo parece, o termo foi utilizado pela primeira vez nos EUA, em 1971”. Mesmo que tenha um significado diretamente relacionado à violência contra LGBTs, a homofobia, no entanto, não se encerra nos corpos desses sujeitos. Os diversos modos deste tipo de violência operam na sociedade coincidentemente com uma vigília dos comportamentos, tendo como finalidade a manutenção permanente da heterossexualidade. Judith Butler (2015) aborda de forma categórica esse “zelo” pela



sustentação da heterossexualidade, por uma “héterocompulsoriedade” rigorosamente desatrelada a qualquer deslize ou impulso por alguma referência gay ou lésbica. E ainda, se for gay não ser afeminado e no caso da lésbica, não pode se apresentar masculinizada, sobre isso a autora declara que

una posición que es sexuada en virtud de su posicionamiento heterosexual y que se asume a través de un movimiento que excluye y rechaza como abyectas las posiciones gay y lesbiana (BUTLER, 2015, p. 147).

Contudo, a “homofobia” ou “LGBTfobia” é um conceito que ainda carece de muita exploração teórica, problematização conceitual e, possivelmente, uma ressignificação política. Para isto são necessários acúmulos em diversos espaços da sociedade, tanto por parte da militância teórica organizada nos espaços acadêmicos, quanto da militância junto aos movimentos sociais e demais órgãos públicos. O termo homofobia também permanece numa revalidação semântica e política, para que possa ser mais representativo entre as diversas orientações sexuais e identidades de gênero.

2. A histórica violência na sociabilidade brasileira

A violência contra as sexualidades e identidades não heterossexuais e não binárias é praticamente uma epidemia social no Brasil. Conforme o Relatório 2017 de mortes LGBTs, produzido pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), houve um aumento exorbitante, sendo 30% a mais que o ano de 2016. “A cada 19 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais” (MOTT; MICHELS; PAULINHO, 2018).

Não é de hoje que se destacam tais violações, mas é recente o tempo em que a LGBTfobia é problematizada para além do véu do moralismo e conservadorismo. Há pouco mais de quatro décadas que o tema, ora antes encarado como tabu, se projetou nos estudos das Ciências Sociais, Humanas e da Saúde com um caráter menos moralista e mais crítico, rumo à busca de outras epistemologias que pudessem garantir a defesa dos direitos e o alcance das liberdades e das diversidades sexuais e de gênero. As pesquisas e produções acadêmicas sobre as sexualidades, gêneros, feminismos e LGBTs, a partir de uma tradição libertária e crítica fazem a diferença nas histórias e vidas daqueles/as que sempre foram reféns do sistema patriarcal, afinal, as ciências mantiveram por longo tempo um entendimento agressivo e violador contra àqueles/as que ousaram fugir dos padrões do que era considerado saudável e puro.

A promoção das ideias científicas, jurídicas, políticas e morais veiculadas nos últimos quatrocentos anos, mesmo arrefecidas e algumas superadas, não se extinguíram por completo na



atualidade. Políticos, artistas, líderes religiosos, ou seja, pessoas formadoras de opinião, por meio da mídia provocam discursos tão ofensivos que não seria anacrônico localizá-los em tempos mais remotos. A associação da homossexualidade à patologia, disfunção psíquica, hormonal, fisiológica, doenças congênitas ou até mesmo como crime, foi amplamente problematizada até o início do século XX pela medicina na Europa e também no Brasil. A linha entre o passado e o presente é resistente e fundamental para a compreensão dos fenômenos sociais postos hoje e, quiçá, futuramente. O debate presente na conjuntura política, econômica e sociocultural brasileira é imprescindível para selar a reflexão de que o corpo e o comportamento abjeto de LGBTs foi e é construído sócio-historicamente (PEIXOTO, 2018).

O Brasil e sua população originária foram, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, objetos de dominação e exploração da metrópole portuguesa. Aqui atracaram altos representantes da Coroa, missionários jesuítas, criminosos cumprindo sentença, degredados e diversos viajantes. Foram construídas inferências das mais diversas, as quais quase sempre projetavam a colônia como um lugar de devassidão e pecado, em meio a uma natureza rica e exuberante. Para uns, era um verdadeiro suplício serem enviados aos trópicos, para outros era um mal necessário em prol do enriquecimento e dominação da metrópole. Aqui chegando, esses povos europeus iniciaram não só a devastação econômica das riquezas naturais, mas também o genocídio indígena e a imposição violenta da cultura e religião hegemônica do ocidente (OLIVEIRA, 2011).

Com o desenvolvimento do tráfico de negros/as africanos/as para serem escravizados/as no Brasil, as referências pejorativas contra o País só se avolumaram. Uma população composta por indígenas, negros/as, criminosos, atravessadores e aventureiros não haveria de (re)produzir um povo saudável, muito menos uma colônia harmônica moralmente, aos olhos do colonizador. Mas, provavelmente, isso não fosse uma questão tão importante para a Metrópole, uma vez que o governo português estava mais interessado nas riquezas aqui exploradas do que em administrar a "bandalheira" dos trópicos. Daí inicia-se a história do legado brasileiro: terra de aberrações, aborígenes, população composta de todo tipo de devassidão sexual, lascividade, indolências, enfim, uma terra onde seus habitantes não se assemelhavam em nada com os costumes da civilização europeia progressista (VAINFAS, 1986). Essas são características construídas por uma narrativa de homens brancos, europeus, devotos ao cristianismo, que por aqui passaram ou viveram.

Algum tempo depois, com a plena instalação de missionários jesuítas, gerou-se a avidez de reverter esse quadro, mas a partir de uma lógica de controle dos corpos e do comportamentos. Daí, uma das primeiras providências a ser tomada foi tornar a sexualidade uma pauta primordial da instância



clerical aqui instalada. Ao país e aos seus “ignóbeis habitantes”, restou a mácula de uma terra e de um povo profano e hipersexualizado, portanto, necessária a urgência em reverter tal quadro:

os primeiros colonizadores portugueses atirados na América, eram, geralmente, assassinos, ladrões, judeus foragidos e gente considerada devassa e desviante, por cometer libertinagem, sodomia (ou "pecado nefando"), bestialidade, proxenetismo e molície (masturbação). Como resultado, o Brasil tornou-se compulsoriamente um foco de libertinagem e promiscuidade no Reino, atraindo aventureiros e traficantes interessados tanto na riqueza fácil quanto nas índias nuas e outras delícias tropicais (TREVISAN, 1986, p. 64).

Ao olhar para esse passado colonial, é possível enxergar que a temática da violência contra LGBTs, a partir da compreensão dos elementos que constituíram os valores moralistas, possui bastante semelhança com os fatores que compõem as relações de opressão de gênero, raça e sexualidade na atualidade. Para Miskolci (2012), há um elo relacional entre LGBTfobia, sexismo e racismo, o qual indica que:

Negros, mulheres e os recentemente denominados homossexuais eram vistos como ‘ameaças’ à ordem, daí começaram a ser associados à anormalidade, ao desvio e até mesmo a doença mental. Como seres "sob suspeita" justificavam demandas estatais, sobretudo médico-legais, de controle e disciplinamento (MISKOLCI, 2012, p. 39).

Ao explorar a ideia da relação tripartite entre gênero, sexo e raça é notável que tais dimensões estão alinhadas com a condução de um paradigma relacionado ao corpo, ou seja, estabelecem um padrão físico, estético e comportamental. Aqueles indivíduos que se encorajassem a não seguir as normas prescritas pelo discurso institucionalizador ou que estivessem fora dos padrões, seriam considerados “anormais”. É importante ainda salientar que essas indicações de “anomalia” ou “desvio” correspondente ao discurso médico e ao procedimento policial da época, sendo estes legalmente institucionalizados, eram aceitos e legitimados pela sociedade. Dessa maneira, a naturalização do que hoje considera-se como violência era não apenas inquestionável, como também consentida e necessária.

O jornalista João Silvério Trevisan (1986) descortina esses fatos em sua obra *Devassos no Paraíso*, na qual consta relatos das vivências sexuais no Brasil desde os idos 1500. O autor é enfático em demonstrar que ao mesmo tempo em que as autoridades repudiavam e criminalizavam as práticas sexuais ditas promíscuas (sodomia, onanismo), padres e senhores donos de escravos se permitiam cair na tentação profana da carne:

Dessa circunstância não escapavam nem mesmo os padres: já desde o século XVI, havia grande número



de sacerdotes amancebados com índias e negras - exceto os jesuítas, irreprensivelmente celibatários (TREVISAN, 1986, p. 69).

Durante todo o período colonial e escravocrata brasileiro, foi veemente um amálgama entre o sagrado e o profano, entre a aspiração de uma nação economicamente e moralmente desenvolvida e um modelo de colonização referenciado no moralismo e nas práticas violentas de punição. O discurso que perdurou sobre a Colônia se constituiu por características acentuadas de sexualidade. Margareth Rago (1998) retrata que as narrativas das primeiras décadas pós o descobrimento do Brasil, escritas por viajantes e por funcionários da Coroa Portuguesa aqui instalados, possuíam um teor adensado sobre as sexualidades dos colonos. Diz a autora que é basicamente em torno da dimensão sexual que se produziu a referência maior das características que explicam o povo brasileiro, sua índole e sua vocação para a libertinagem (RAGO, 1998). E a perspectiva desses escritos foi, em sua maioria, de estigmatização e criminalização do que encontraram aqui em torno das práticas sexuais.

A historiadora também afirma que o “inventar do Brasil” está impregnado dos sintomas da lascividade, em que as obras clássicas como *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*, de Paulo Prado (1928), *Casa-grande e senzala*, de Gilberto Freyre (1933), *Evolução política do Brasil*, de Caio Prado (1933), e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Hollanda (1936), debatem a identidade da nação com grande ênfase à sexualidade, tratando-a sempre de uma forma pejorativa, em que o lado instintivo sobressai ao lado racional. Para conter a indolência, a lascividade e a promiscuidade instauradas do Brasil desde a colonização era necessário forte rigor moralizante por parte da metrópole portuguesa inicialmente e depois com o Estado republicano. Segundo a historiadora,

[o] resultado é a construção de um campo discursivo que, de ordem biológica, reforça a estigmatização do outro percebido como desvio, monstruosidade, diferença. Etnocêntrico e xenófobo, percebe o outro como raça inferior, falocêntrico, institui o masculino como lugar da verdade e da perfeição (RAGO, 1998, p. 192-193).

Com a chegada do aparato burocrático do Santo Ofício, em meados do século XVI, desenvolveu-se a aplicação das punições inquisitoriais. Os crimes a serem investigados eram os mais diversos: feitiçaria, blasfêmia, traição, judaísmo, bigamia, dentre outros mais genéricos. Entretanto, o crime considerado gravíssimo era o de sodomia, o qual era relacionado diretamente com influências do “demônio”. De acordo com as pesquisas do historiador Ronaldo Vainfas (1986), na passagem do Inquisidores pela Bahia (1591-93 e 1618), Pernambuco (1594-95) e Pará (1763) pôde-se comprovar que a maioria das denúncias se referiam aos crimes/pecados de “desvio moral”, sendo a sodomia quantificada em 42,7% dos casos.



A sodomia predominava largamente entre os pecados denunciados. A interpretação que lhe dava o Direito Canônico era ampla, definindo-a como todas as relações sexuais que não a cópula genital, ou seja, o pecado *contra naturam* por excelência. A ênfase da definição recaía, porém, nas relações entre pessoas do mesmo sexo e, particularmente, no coito anal (VAINFAS, 1986, p. 46).

As perseguições contra os ditos sodomitas foram exemplares e os casos eram narrados com nitidez de detalhes. A Igreja, na tentativa de um controle tão vivaz quanto o do Estado, se ocupou em banir da sociabilidade os desertores da moral e da obediência cristã.

Ouvir os casos, ter conhecimento do que se passava na intimidade e da prática sexual desviante daqueles que habitavam os lugares lúgubres era a medida exata da dominação da vida cotidiana de uma sociedade entorpecida pelos desvios morais da sexualidade. Só o conhecimento detalhado das práticas podia provocar o “elixir” para o enfrentamento das aberrações obscenas que permeavam aquela população. Sobre a ânsia de conhecer os pormenores das atividades sexuais de um povo, Michael Foucault (2001) problematiza a questão impondo um paradoxo entre a repressão das práticas sexuais e o poder e a vontade de saber mais sobre elas. Saber sobre elas garantia a dominação institucional da vida privada dos sujeitos, através de um poder reconhecido como soberano:

Todos esses elementos negativos - proibições, recusas, censuras, negações - que a hipótese repressiva agrupa num grande mecanismo central destinado a dizer não, sem dúvida, são somente peças que têm uma função local e tática numa colocação discursiva, numa técnica de poder, numa vontade de saber que estão longe de se reduzirem a isso (FOUCAULT, 2001, p. 17).

Para a realidade brasileira no período Colonial, a busca pelo conhecimento sobre as práticas cotidianas da sexualidade gerou a necessidade de combater assiduamente os desertores da moral, por essa razão havia a necessidade de emersão da figura do sodomita, um sujeito pecador, disseminador de um mal incorrigível. O sodomita foi caracterizado como aquele que renuncia a uma vida circunscrita à moral cristã e que fazia dos instintos sexuais uma ação de corrupção contra alma e o corpo. Devido a isso, contra esses eram aplicados os mais severos castigos, desde o desterro e o açoite, até a morte por enforcamento ou na fogueira. No Brasil, embora a perseguição aos pecadores sodomitas tenha sido ostensiva, não há registro de punição de morte, no máximo, o envio para o Tribunal Lisbonense e de lá a punição com o desterro em terras longínquas (MOTT, 2010).

Os visitantes do Santo Ofício foram implacáveis no período em que aqui estiveram instalados. A sagrada devoção aos princípios católicos logo se consolidaram, causando temor e resignação na população. Mesmo extinto em 1821, foi o Santo Ofício quem mais produziu



documentos que constatarem a sodomia como o pecado mais irreparável. Na ausência de uma legislação civil própria, a Igreja se encarregou em ditar as normas e montar o seu próprio aparato de denúncia, investigação e punição.

Segundo Luiz Mott (2010), no Brasil, ao longo do período das visitas do Santo Ofício, somente na Bahia foram contabilizados 18 casos de sodomia, dos 235 apurados². Um dos casos mais distintos foi o padre Frutuoso Álvares, réu confesso por ter cometido dezenas de vezes “o abominável e nefando pecado de sodomia, o homoerotismo” (MOTT, 2010, p. 23). Narra o antropólogo em suas pesquisas nos documentos da Santa Inquisição, localizados na Torre do Tombo em Lisboa, que tal padre, atormentado pela culpa e pelo medo da punição passível de morte foi de livre vontade confessar-se junto ao Tribunal, em julho de 1591.

O famoso caso de Frutuoso Álvares também é narrado por Trevisan, que complementa apontando-o como pedófilo, por suas preferências sexuais destinarem a jovens entre os 12 e 17 anos.

O mais velho dos confessantes conhecidos era um padre português chamado Frutuoso Álvares, que primeiro fora degredado para Cabo Verde, na África, por 'tocamentos torpes', em seguida para o Brasil, em degredo perpétuo, por reincidência no crime de sodomia [...] Confessou ter cometido a 'torpeza dos tocamentos desonestos com algumas quarenta pessoas, pouco mais ou menos, abraçando, beijando (TREVISAN, 1986, p. 79).

No elenco dos pecados puníveis como crimes sexuais, a sodomia despontava quase que inconteste, sendo mais evidente as ocorrências entre os homens. Isso não significa que não existia relações sexuais entre mulheres, mas estes casos eram em números ínfimos e, portanto, menos explorados. Esse é inclusive um dado bastante intrigante, pois os estudos que tracejam a história da homossexualidade no Brasil possuem, quase sempre, dificuldades em coletar documentos e/ou registros históricos sobre os casos de homossexualidade feminina. Sobre isso, posso aferir esse fato ao dado de que a percepção do feminino era tão menosprezada por ser irrelevante socialmente, que sua sexualidade não entrava em debate. Com exceção dos casos de prostituição, também considerado pecado moral, ou quando um homem, no ato da relação sexual sodomita se “inferiorizava” ao ocupar o papel feminino na cópula.

² A inexatidão desses dados é algo premente nas bibliografias analisadas. Os dois principais autores consultados sobre os processos do Santo Ofício no Brasil (Trevisan e Mott) apontam números que variam em suas obras. Noutros momentos apresentam uma quantidade de apenas alguns dos estados visitados, permanecendo, assim, uma incerteza quantitativa, mesmo observando uma pequena margem de erro, o que não desqualifica a pesquisa dos mesmos.



Trevisan (1986), embora ao advertir em seu livro que as pesquisas ali contidas visavam as experiências masculinas, ainda consegue fazer alguns apontamentos sobre a lesbianidade, na época conhecida como “tribadismo”. O autor cita o destacado caso de Filipa de Souza, condenada pelo Santo Ofício por ter assediado e mantido relações sexuais com pelo menos meia dúzia de mulheres na província de Salvador, em meados de 1590. Filipa era de origem portuguesa, nasceu na região de Algarve, foi morar na Bahia e era casada com um pedreiro. Conforme relato do autor, “ela vangloriava-se de ter invadido um convento de freiras e de ter tido caso, entre muitas mulheres e moças de altas e baixas” (TREVISAN, 1986, p. 82).

Pouco se sabe dessa história, os dados oficiais são quase inexistentes, porém, o fato é que Filipa foi cruelmente açoitada em praça pública e depois condenada ao degredo perpétuo do país. Os crimes confessados por ela foi o de ter seduzido, mandado cartas de amor e mantido relações sexuais “ajuntado seus vasos naturais dianteiros” com algumas mulheres, sendo que uma destas foi sua denunciante. Embora a história de Filipa de Souza permaneça ainda com várias lacunas e pouco verossímil, alguns sites³ apontam que seu nome intitolou um dos principais prêmios da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC) nos anos 90 do último século.

A noção da homossexualidade como pecado foi construída de forma perene, estimulando o medo, o controle e o silenciamento da questão. O pavor, a vergonha, a culpa, a confusão mental por supostamente está cometendo um pecado mortal, criou uma série de conflitos internos em sujeitos homossexuais ao largo de toda a história. Nos primeiros três séculos após a colonização portuguesa no Brasil, a homossexualidade ficou predestinada à classificação de crime e pecado. A conjuntura política e cultural da época propiciava essa designação, pois o nível de desenvolvimento ainda estava arraigado num pragmatismo que não ostentava um cuidado (higiênico e educacional) com os/as habitantes. O objetivo era punir, repudiar e aplacar o mal de um povo sem “alma”, selvagem e sem modos civilizados. Assim, crime e castigo, pecado e penitência, foram os princípios que orientaram a concepção sobre os/as homossexuais no Brasil.

Aos poucos, o entendimento da homossexualidade por parte da sociedade brasileira segue alterando o seu foco de análise. A transição ocorre no advento do século XIX, quando os ideais de nação próspera vão se consolidando na direção de uma identidade genuinamente brasileira. É neste bojo que o sujeito homossexual, ou na denominação da época, o sodomita, transita da condição de

³ Consulta em: <<https://bit.ly/2RPmBi7>> e <<https://bit.ly/2PoxyKK>>. Acesso em 12 nov 2018.



criminoso e pecador para um perfil patológico, de doente moral e psíquico, sendo agora inaugurado o perfil do “invertido sexual”.

Os “invertidos sexuais” eram pessoas que mantinham práticas sexuais ditas inconcebíveis para os padrões morais da época, considerados aberrações. De acordo com a publicação do professor de direito e desembargador, Francisco José Viveiros de Castro (1943), na referenciada tese de 1894, *Atentados ao Pudor: estudos sobre as aberrações do instinto sexual*, as classificações para inversão sexual eram as mais diversas. Dentre elas, estavam os “exibicionistas”, “necrófilos”, “sadistas”, “hermafroditas” e neste mesmo elenco os homossexuais masculinos e as lésbicas, denominados à época como “pederastas” e “tribades”, respectivamente. Nota-se que a pederastia e o tribadismo permanecem equivalentes na classificação da ordem e da estrutura dos demais criminosos sexuais, fato que comprova ainda mais a vinculação da homossexualidade a atos verdadeiramente criminosos, como o estupro e a pedofilia.

Viveiros de Castro (1943) destaca três tipos de comportamentos que induzem o “homossexualismo” a tipos de degeneração, ou como o próprio autor classifica: “inversão sexual”. O primeiro é o *alienado*, que a partir da sua enfermidade psíquica desenvolve “aptidões” tais como a pederastia, o tribadismo ou mesmo o incesto. O autor faz-se acreditar num paralelismo entre a “loucura” e a psicopatia sexual. O segundo é *infantilismo*, que tem como tese a aparência física de certos jovens. Ao irromper a puberdade, esses jovens desvincilhavam-se de características masculinas e adquiriam hábitos e aspectos ditos femininos, tais como “voz aguda, carnação mole e sem pelos, nádegas proeminentes, formas arredondadas” (VIVEIROS DE CASTRO, 1943, p. 224). Além disso, foi averiguado que os órgãos sexuais apresentavam-se “anormais”, como pênis e testículos atrofiados, e que “em razão de sua conformação excitam-se depressa os apetites depravados e não tardam em ser arregimentados pelos agentes da pederastia” (VIVEIROS DE CASTRO, 1943, p. 224). Fica explícito o estudo vulgar da fisiologia encerrada no corpo. Tanto o comportamento social, quanto estético, poderiam ser sintomas definidores do mal sexual. Por fim, o terceiro perfil patológico era rotulado como *viciosos*, referiam-se aos homens luxuriosos, geralmente mais velhos, instruídos e com boa posição social. O autor os descrevia de seguinte forma:

chegados a uma certa idade depois de terem esgotado com as mulheres toda a série de voluptuosidades, ficam com a sensualidade *blasée*, procuram então o homem como o último excitante para a sua virilidade 'quasi' extinta [...] Os pederastas desta espécie se encontram em todas as classes sociais, principalmente, nas mais elevadas. [...] Desempenham vida regular; nada deixa perceber a aberração quando em um belo dia comprometem nome, família, posição, fortuna, todo um passado de honra e de trabalho (VIVEIROS



DE CASTRO, 1943, p. 225).

Viveiros de Castro (1943), embora jurista, apresenta uma opinião oposta a judicializar a inversão sexual, com exceção se esta fosse praticada como forma de prostituição, perversidade, pedofilia ou vício. O autor compartilhava das ideias de que se o “uranismo” fosse congênito, ou mesmo adquirido num momento de fraqueza do impulso sexual, deveria ser considerado como anomalia e, portanto, passível de um processo terapêutico.

As práticas patológicas advindas da sexualidade foram também analisadas, porém de modo crítico por Jurandir Freire Costa (2004), que apontou três tipos considerados desajustados e perniciosos para a composição familiar, logo desarrazoados para o convívio em sociedade. Eram estes os “libertinos”, os “celibatários” e, finalmente, os mais danosos, os “homossexuais”. Embora todas essas classificações propiciassem um sentimento de repulsa por parte da categoria médica, os homossexuais eram, sem exagero, os mais abomináveis, por romperem com o padrão ideal do lugar do homem em sociedade.

Libertinos e celibatários fragilizavam a moralidade a partir de uma suposta “boemia” e/ou excessos de atividades sexuais, intrínsecos aos estereótipos masculinos de virilidade, sendo por vezes até redimidos perante o julgamento de uma sociedade machista. A literatura higienista mancomunava com a jurídica no sentido de creditar a ruína de uma família às infidelidades sexuais de patriarcas libertinos com prostitutas. Aos celibatários, o mal auferido por estes alocava-se na luxúria e concupiscência de uma vida alheia às responsabilidades maritais e paternas. Porém, nenhum desses dois perfis rompia com o padrão de masculinidade. No caso dos homossexuais, entretanto, o terror se adensava, a este não era concedida a mesma remissão, ao contrário, eram majorados por uma abjeção ao ponto de eliminá-los de qualquer sociabilidade. Costa ressalta que

[o] libertino era mau pai, mas, pelo menos, não se recusava a sê-lo. O celibatário, conquanto pudesse ser bom pai, pois não era necessariamente um libertino, fugia às suas obrigações. Sua falta era, portanto, mais sacrílega. No código higiênico, nada superava a gravidade deste crime. Exceto, talvez, um outro, aquele em que o homem não apenas fosse mau pai, como o libertino, ou se recusasse a ser pai, como o celibatário, **mas negasse a vocação "natural" do homem para ser pai, como o homossexual** (COSTA, 2004, p. 246, grifo meu).

Noutra passagem, ainda narrando o infortúnio dos homossexuais diante das anotações médicas, Costa (2004) analisa a tese do médico Francisco Ferraz de Macedo. Tal médico se dedicou nas últimas décadas oitocentistas a estudar a pederastia, com o primor conservador exigido à época, vinculando-a



à prostituição e insurgindo contra ambas. Assim, o autor reproduz as observações do referido médico:

É notável como, na abordagem do homossexualismo, os médicos limitavam-se a dizer que sentiam "repugnância" pelos "bagaxas" ou a compará-los à "putrefação" que por vezes é preciso manejar para "fertilizar a terra onde vai cair a boa semente" (COSTA, 2004, p. 248).

O fato é que, mesmo transpassados cerca de 400 anos, ainda persistem máculas das abordagens criminalísticas e pecadoras sobre a homossexualidade do Brasil colonial e da Primeira República, à época considerado neófito em termos de desenvolvimento político, social e cultural. As razões da permanência deste tipo de abordagem neste século XXI podem se diferenciar daqueles do período seiscentista. O que se encontra em voga hoje é um amálgama de discursos engendrados por algumas frentes que representam o poder hegemônico de uma elite política, econômica e religiosa. Essa mesma elite que está no controle do Estado brasileiro se emaranhou nas instituições de poder, que não se restringem mais à tríade do executivo, legislativo e judiciário. Hoje soma-se, mesmo informalmente, a esses três poderes republicanos, o poder religioso e o midiático, formando, portanto, um pentágono estruturado e coeso de dominação.

É inequívoco que o Brasil possua ao longo da sua formação sócio-histórica, uma matriz que pungencia as vidas de pessoas que exercem uma identidade de gênero e uma orientação sexual oposta ao paradigma heterossexual. Recolhendo essas parcelas de informações, mesmo que mínimas, porém bastantes eloquentes, o que emerge é um produto parcialmente comum a todos os períodos. Ou seja, resguardando as determinações históricas de cada época, os limites e os progressos, a equação final é a produção de uma abjeção contra corpos que emanavam e emanam uma informação que rompe com os paradigmas do que é determinado pela moral social hegemonicamente estabelecida. A necessidade de uma interpelação crítica e historicamente referenciada contra essa ordem deve ser manifesta, contínua, subversiva e ousada. Esta é uma tarefa que urge das pautas dos movimentos sociais LGBTs, em tempos onde o fundamentalismo religioso anda de mãos dadas com o discurso de ódio.

2.1 Violência contra LGBTs, um problema histórico-social e não fóbico

Os termos “homofobia” ou “LGBTfobia” se apresentam desafiadores se partimos da compreensão histórica dessa violência. Ao aprofundar os elementos históricos que compõem a construção dos corpos abjetos de homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil, é possível perceber que o uso desses termos pode implicar numa fragilização da compreensão sócio-histórica e num esvaziamento político do fenômeno social que é a violência contra LGBTs. Digo isto



porque, primeiramente, a “homofobia” se limita por trazer o prefixo “homo” isoladamente e assim não contemplaria outros sujeitos como as lésbicas, as pessoas bissexuais e as/os transexuais⁴.

Quanto ao termo “LGBTfobia”, mesmo incluindo a sigla LGBT na palavra “fobia” e, portanto, contemplando a diversidade sexual e de gêneros, ainda assim provoca um incômodo conceitual por duas razões. Primeiramente porque é comprovado com dados nacionais e internacionais, que no Brasil, pessoas travestis e transexuais são as que mais sofrem pelo extermínio de suas identidades de gênero. Soma-se a isso o fato da travestilidade e transexualidade serem identidades de gênero e não orientação sexual como gay, lésbica e/ou bissexual. Desse modo, a junção de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais numa só sigla confunde e precariza o debate sobre as sexualidades e as identidades, além de homogeneizar a violência entre esses/as LGBTs.

Generalizar a violência sem se atentar para as suas idiossincrasias é, em certa medida, negligenciar a potencialidade do pensamento social acerca do tema. Acho importante fazer esse destaque, mas não direcioná-lo para divisão das lutas dos sujeitos, ou que as reivindicações de direitos sejam cingidas e individualizadas entre cada segmento. Assim, conforme um olhar rápido nas relações sociais postas no cotidiano, a padronização binária das “identidades de gênero” (ser homem ou ser mulher) é, às vezes, mais violentamente reivindicada do que as “orientações sexuais” (homossexual, heterossexual ou bissexual). Ou seja, uma travesti, por exemplo, poderá sofrer mais violência por romper o binarismo de gênero (mesmo que possa ser heterossexual), do que um gay ou uma lésbica cisgênero, que mantenham uma “aparência” e um comportamento conforme seu gênero. Assim, as identidades de gênero e orientações sexuais não devem ser entendidas como semelhantes.

A segunda razão é um tanto mais embaraçosa e, por isso, avalio como mais importante. Sejam os nomes “homofobia” ou “LGBTfobia”, ambos direcionam para a compreensão da violência como algo “fóbico”, ou seja, como se fosse um medo, um pânico ou uma aversão a algo ou a alguém motivado por questões muito mais subjetivas, psíquicas e alheias aos incrementos históricos e socioculturais. Apontam para a psicopatologização do sujeito homofóbico, o que esvazia do horizonte de compreensão a dimensão sociocultural e material desse tipo de violência, colocando mais ênfase em estados psicológicos individuais e não em processos constitutivos da

⁴ Na I Conferência Nacional GLBT, em 2008, foi aprovada a alteração da sigla para LGBT, colocando a letra “L” de lésbica no início, como forma política de dar visibilidade às mulheres lésbicas. Desde então a questão da representatividade é algo que ganha espaço nas discussões dos fóruns LGBTs.



nossa sociedade patriarcal e heteronormativa.

Logo, às “fobias” muitas vezes é dado o tratamento como se essas fossem algo patológico e, portanto, um problema exclusivo de um “indivíduo doente”. No entanto, a violência contra LGBTs não parte, inequivocamente, de nenhum limite patológico do/a agressor/a, ainda que esses possuam alguma psicopatologia. Ela está enraizada e motivada na nossa tradição patriarcal e heteronormativa. Os fundamentos estruturais para esta violência são profundamente sociais e culturais. Manter o termo “fobia” também pode gerar demanda de debates que tenham por efeito atividades clínicas para pessoas que não passam por processos de adoecimento. A “fobia” nestes casos não deve responder aos insumos da patologização, mas sim uma “fobia” construída e perpetuada sob a pecha do moralismo, do heterossexismo, dos fundamentalismos religiosos e do conservadorismo.

3. Aproximações conclusivas

É fato precípuo que o Estado e sua jurisprudência têm uma lacuna no que tange ao dever em resguardar os corpos de sua população, sua integridade física e suas vidas em totalidade. E, embora fuja do controle estatal a segurança e a preservação de algumas vidas, isso não o faz de todo irresponsável. Contudo, a negligência continua a tender mais fortemente contra corpos LGBTs, por outros aspectos, como a falta de políticas públicas específicas e prioritárias para tais pessoas, bem como a partir da falta de perspectiva de investigação e análise das mortes oriundas de um olhar das desiguais e violentas relações de gênero na sociedade brasileira.

Considero que esses fatores estão inclusos numa dinâmica sistêmica, que abrangem um complexo integrado entre o patriarcado, o racismo e o capitalismo como planos articulados de opressão e que mostram-se também articulados à esfera da ausência da segurança pública e da justiça. Pode-se, então, considerar a violência contra LGBTs uma célula de um grande sistema, tal como o machismo e o sexismo estão ligados ao patriarcado, a discriminação étnico-racial ao racismo e a exploração do trabalho ao modo de produção capitalista. Algumas razões podem apontar a tal violência como sistêmica, afinal, este aparato se alimentou e se retroalimenta de ideologias que zelam pela hegemonia de poderes que oprimem, excluem, exploram e, acima de tudo, criam paradigmas históricos nas relações entre indivíduo e sociedade. Se entranha também nas micro e macro relações e atinge não só os corpos, mas a consciência, os espíritos, as instituições públicas e privadas e, sobretudo, atinge e ataca os comportamentos das pessoas LGBTs.

Essa relação indivíduo *versus* sociedade, no caso da violência contra LGBTs, é definida



quando determinados corpos abjetos (indivíduos) são vigiados, violentados e banidos por dispositivos hegemônicos de poder, instaurados na teia social (sociedade). Tais mecanismos influenciam diretamente nos corpos, evidenciando um controle e gestão biopolítica sobre estes. Determinam modelos e, inclusive, suas alterações físicas como cirurgias, hormonizações e demais modificações estéticas. Assim, o sistema regulatório da biopolítica dos corpos impõe-se consolidado e naturalizado, garantindo as produções e reproduções das vidas e das relações sociais historicamente. Como sentencia Michel Foucault (2001, p. 135): “Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida”.

Destaco, pelo menos, cinco pontos que fazem da chamada “LGBTfobia” um potencial elemento da engrenagem de um sistema amplo e complexo que, aprioristicamente, ou seja, um conjunto de dispositivos que ao se associar a outros mecanismos, produzem valores centrais, simbolismos, instituições, representações sociais e condições materiais para a edificação de projetos societários conservadores, exterminadores das diferenças sexuais e de gêneros. O que nomeio de conjunto de dispositivos são, na realidade, elementos indispensáveis na consolidação de um sistema hegemônico de poder, são eles: 1) a necessidade de reprodução: para manter-se predominante, os dispositivos de poder devem garantir a sua reprodução por um conjunto de elementos forjados na exploração, dominação, inferiorização e opressão dos gêneros e das sexualidades LGBTs. Esses elementos ocorrem por via da ascensão de paradigmas que protegem a ordem heterossexual e a tornam soberana e naturalizada. A reprodução deve ter um terreno sólido que atravesse gerações, podendo até arrefecer em determinadas realidades e contextos, mas jamais sucumbir, ainda que se apresente de modo mais sutil e sofisticado; 2) a geração de valores moralistas: como correia de transmissão dos princípios, os valores morais também são mecanismos capazes de forjar padrões de sociabilidade tão coesos que qualquer incremento distinto da norma dominante é considerado subversivo. As valorações moralistas lançadas sobre os corpos e os comportamentos produzem formas tão agressivas de sociabilização, que incorrem em violências entre indivíduos, como também em desrespeito de um indivíduo consigo mesmo; 3) a elaboração de mecanismos de desigualdades sociais e culturais: geralmente, as normas são baseadas em padrões considerados legais, isto é, dentro de contratos sociais e culturais de legalidades. O inverso da norma é o “outro”, o indistinto e, portanto, vulnerável socialmente. As normas de gênero e sexualidades provocam hierarquizações que resultam em desigualdades; 4) a manutenção de aparelhos de propagação: os diversos formatos de violência LGBT só foram possíveis de serem propagados ao longo de séculos, por meio de aparelhos legítimos de manutenção da vida em sociedade. Esses aparelhos são formados por instituições públicas e privadas; e, 5) a constituição de saídas de contenção dos problemas/violências autogerados do/pelo próprio sistema: os dispositivos que regem a lógica



LGBTfóbica também possuem instrumentos de apaziguamento das suas próprias violações (PEIXOTO, 2018). Principalmente o Estado, na tentativa de se manter assíduo e responsável com os/as cidadão/ãs, empreende políticas compensatórias de reconhecimento (nome social para transexuais, campanhas de combate ao preconceito, união civil), mas que não provocam transformações estruturais na vida e na sociabilidade plena de LGTBs, inclusive porque a disputa política para o avanço e a ampliação das políticas sociais é travada também contra políticos de alas conservadoras que não admitem a questão como um elemento de direitos humanos.

Portanto, a superação da LGBTfobia, ou seja, do “LGBTcismo”, requer a dissolução de sistemas e dispositivos que operam nessas frentes e em tantas outras, e que para tal feito é urgente um amplo diálogo para problematizar esses pontos, assim como criar estratégias de ruptura. Perceber a violência desferida contra essa população é, acima de tudo, ter uma compreensão de que tais violações atingem, para além dos corpos, as relações que envolvem o desenvolvimento da pluralidade humana baseada nos gêneros e nas sexualidades. O projeto de sociedade engendrado pelos grupos que detêm a hegemonia política, econômica e religiosa está na contramão do que se almeja para uma sociedade socialmente e culturalmente livre de preconceitos, abjeções e estigmatizações contra raça, classe, gênero e sexualidades.

Referências

- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”*. Buenos Aires: Paidós, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.
- FREIRE COSTA, Jurandir. 2004. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- MISKOLCI, Richard. *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX*. São Paulo: Annablume, 2012.
- MOTT, Luiz. *Inquisição e Sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010.
- MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. *Assassinatos de LGBT no Brasil. Relatório 2016*. Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <<https://bit.ly/2T8trRb>>. Acesso em 27. Jun 2018.
- OLIVEIRA, Anderson J. Machado de. Corpo e santidade na América Portuguesa. In: DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Orgs.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, p. 45-68, 2011.
- PEIXOTO, Valdenízia B. *Violência contra LGTBs no Brasil: a construção sócio-histórica do corpo abjeto a partir de quatro homicídios*. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, 2018.



RAGO, Luzia Margareth. Sexualidade e identidade na historiografia brasileira. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 19., 1997, Belo Horizonte. História e cidadania. *Anais do XIX Simpósio Nacional da ANPUH – Associação Nacional de História*. São Paulo: Humanitas, FFLCH-USP/ANPUH, v. 1, p. 185-201, 1998.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no Paraíso*. São Paulo: Editora Mas Limonad, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *História e sexualidade no Brasil*. Ronaldo Vainfas (Org.). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

